290/89

CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI

ESTADO DO PARANÁ - BRASIL

INDICAÇÃO Nº 108/89 Apresentada em 18/08/89.

ATENDIDA - OFICIO N.º 385/89/AJS.

Aprovado por Unanimidade Encaminhada dia 29/08/89.

Sessão realizada dia 28/08/89.

Autoria do Vereador: CARLOS BIRCHES SEBRIAN, SEBASTIÃO CÂNCIO DE OLIVEIRA e FRANCISCO GOMES DE ALENCAR.

TEOR DA INDICAÇÃO

APROVADO EM 28/08/89
POR UNANIMIDADE

Senhor Presidente:

Atendidas formalidades legais prescritas pelo Regimento Interno, os infra-assinados Vereadores com assento à Câmara Municipal requerem à Mesa o envio de ofício ao Chefe do Executivo Municipal, sugerindo a S. Excia., que crie uma Cesta / Básica com produtos de primeira necessidade à ser distribuida mensalmente aos funcionários de baixa renda familiar, até que seja criada a Cooperativa dos Funcionários Públicos de Sarandi.

sala das Sessões da Câmara Municipal, aos 18 dias do mês de agosto de 1.989

Carlos Birches Sebrian

Sebastião Cância de Oliveira

Francisco Gomes de Alencar